



APROVADO  
UNANIMIDADE



Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO  
n.º 001/88  
13-06-88

PROTOCOLO N.º 628/88

EXERCÍCIO 1988

" DA NOVA REDAÇÃO AO ART. 129 E PARÁ-  
GRAFO DO REGIMENTO INTERNO E DA OU-  
TRAS PROVIDÊNCIAS "

A u t u a ç ã o

Aos 13 dias do mês de JUNHO do  
ano de mil novecentos e 1.988, autúo, nos Têrmos da  
Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

  
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

**PROTÓCOLO**  
N.º 028/88  
Em 13/06/88

" DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTº 129 E PARÁGRAFO DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

Artº 1º - O Artº 129 e seu parágrafo terá a seguinte redação.

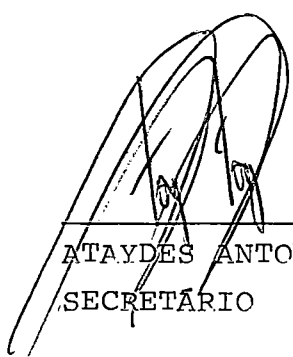
Artº 129 - Nos dias 23 de maio/03 de junho e 22 de agosto de cada ano serão realizadas Sessões Comemorativas à Colonização do Solo Espiritosantense, Caboclo Bernardo e da fundação da Cidade de Linhares, respectivamente.


§ 1º - Como parte do programa / da Sessão Comemorativa, a Câmara fará entregas de Títulos / Honoríferos.


§ 2º - No dia 03 ( tres ) de junho será realizado obrigatoriamente Sessão Comemorativa / na Sede do Distrito de Regência.

Artº 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1.988.

  
ATAYDES ANTONIO ARMANI  
SECRETÁRIO

  
JAIR DE SOUZA MOREIRA-PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

  
VALDIR PRADO CELESTRINI-VICE-PRESI-  
DENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE: JUSTIÇA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA reunida com todos seus MEMBROS é de PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE " DÁ NOVA PEDAÇÃO AO ARTº 129 E PARÁGRAFO DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" por ser CONSTITUCIONAL, tudo de conformidade com o // PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DESTA CASA DE LEIS.x.x

Era o que tínhamos a opinar

Saladas Sessões 13 de junho de 1.988.

Presidente *Luís Carlos Pereira Silva*

Relator

Membro *Sebastião Manoel Costa*



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SÉRIE A Nº 2414

EXERCÍCIO: 1988

PROTOCOLO Nº 628/88

Recebido do Sr.(s): MESA DIRETORA DA CÂMARA

Assunto: DA NOVA REDACÇÃO DO ART.º 129 E  
PITZAGRAFO DA REG. INTERNO

Linhares-ES 13 de 06 de 1988